



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1852 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA 026/2024- GAB 01 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, A Pedido o Servidor Público Municipal a Sr.ª **Lucicleide Souza de Medeiros**, do Cargo Comissionado de Coordenador(a) de Comunicação e Publicidade, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

## GABINETE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos,

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 003/2024, Processo Licitatório nº 2024.01.31.0003 fundamentada no art.75, II da Lei nº14.133/21, visando contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de trio elétrico, compreendendo a locação, montagem, desmontagem e operação técnica do equipamento, destinados a promover as festividades de Carnaval visando atender as necessidades da Secretaria solicitante, o qual a escolha recaiu sobre a empresa **ELIZABETE CRISTINA DA SILVA DIAS**, sob o CNPJ sob nº 27.764.605/0001-05, no valor total de R\$51.9000,00 (cinquenta e um mil e novecentos). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilm.º Sr.ª Ana Paula da Costa Pereira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 07 de fevereiro de 2024.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2024.01.31.0003  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

**CONTRATADO: 27.764.605 ELIZABETE CRISTINA DA SILVA DIAS,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.764.605/0001-05.

Gabinete da Presidência, em 7 de fevereiro de 2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIO ELÉTRICO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO, DESTINADOS A PROMOVER AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

**Maria Eudiene da Silva Benevides**  
Presidente

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais)

**JUSTIFICATIVA:** Contratação com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 72, Inciso VII.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	
Função_Governo:	15	Urbanismo	
Sub_Função:	695	Turismo	
Programa:	12	Festejo e Movimentação Populares	
Proj_Atividade:	2.14	Realização e Apoio a Eventos, Artísticos, culturais e festivos.	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídico	
Cód. Redutor:	456/928	Fonte de Recurso:	1.720.0000/1.500.0000

ESPAÇO EM BRANCO

Carnaubais/RN, 07 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**  
Agente de Contratação

**LEGISLATIVO**

**PORTARIA:** 006/2024

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Cargos em Comissão de Servidores Públicos do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições Constitucionais e Regimentais, em conformidade com a Ata Especial de Posse da Mesa Diretora para Biênio 2023/2024;

ESPAÇO EM BRANCO

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo Comissionado de **Controlador Geral** deste Poder Legislativo, o Sr. **CICERO ALBUQUERQUE DE MELO**, inscrito no CPF de nº 837.\*\*\*.474-72, que teve prerrogativas funcionais e remuneração definida em norma própria deste parlamento municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,